

POLÍTICA DE SUIABILITY

KAPITAL CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ:46.743.918/0001-21

Junho de 2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. AVALIAÇÃO DO PERFIL DE INVESTIMENTO.....	4
3. ANÁLISE DE PRODUTOS	6
4. MONITORAMENTO E ADEQUAÇÃO	7

1. INTRODUÇÃO:

A KAPITAL CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA. , é uma sociedade com sede na Avenida desembargador Moreira, 1300, Aldeota, torre sul, sala 1002, CEP 60170-002 - Bs Design Corporate Towers, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob nº 46.743.918/0001-21 (“Kapital Consultoria em Investimentos & Participações”), é uma empresa credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional da atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 19, de 25.02.2021, conforme alterada (“Resolução CVM 19/21”), nos termos do Ato Declaratório CVM nº [●], de [●], publicado no Diário Oficial da União de [●].

Com base no artigo 14, III, da Resolução CVM 19/21, e alinhada aos valores e princípios éticos previstos na legislação, regulamentação, às melhores práticas aplicáveis e à todas as políticas adotadas pela Sociedade, disponíveis para consulta na página eletrônica da Sociedade (www.kapitalinvest.com.br) (“Regulamentação”), a Sociedade adota esta Política de Suitability (“Política de Suitability”), elaborada de acordo com a Instrução CVM nº 539, de 13.11.2013, conforme alterada (“Instrução CVM 539/13”) e em obediência ao seu artigo 7º.

A presente Política de Suitability disciplina os critérios utilizados pela Kapital para a identificação e monitoramento do perfil de investimentos dos clientes, a fim de orientá-los quanto aos produtos e a concentração da carteira adequada às suas características.

A Kapital classificará o perfil do investidor com base na avaliação da experiência e conhecimento sobre aplicações financeiras, a formação acadêmica e a experiência profissional do Cliente, das metas, interesses e objetivos de investimentos, bem como na tolerância ao risco, sugerindo uma carteira de investimentos com base na capacidade financeira apresentada pelo cliente.

Desta forma, visando a adequação do perfil de investimentos dos clientes, a Kapital implementará dois controles para monitorar a compatibilidade entre o perfil identificado

¹Item a ser preenchido assim que for deferido o pedido de credenciamento para consultoria de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários.

e as modalidades operacionais, produtos e serviços utilizados por cada cliente:

- (i) a aplicação de questionário específico e
- (i) a triagem dos produtos e operações recomendados aos clientes.

2. AVALIAÇÃO DO PERFIL DE INVESTIMENTO

A Kapital utiliza, dentro da sua prestação de serviços padrão, utilizara o questionário de avaliação de perfil de investimento (“Avaliação de Perfil”), de modo que os novos clientes deverão respondê-lo quando da abertura de seu cadastro junto à Kapital. A cada resposta da “Avaliação de Perfil”, será atribuída uma pontuação e as perguntas que o compõem poderão ser revistas e aprimoradas periodicamente, a fim de garantir que o Departamento de Consultoria seja munido com as informações necessárias para concluir sobre:

- (i) o período em que o cliente deseja manter o investimento;
- (ii) as preferências declaradas do cliente quanto à sua capacidade de tomar riscos;
- (iii) os objetivos de seus investimentos;
- (iv) o valor das receitas regulares declaradas pelo cliente;
- (iv) o valor e os ativos que compõem o patrimônio do cliente;
- (v) a necessidade futura de recursos do cliente; e
- (vi) os tipos de produtos e operações com os quais o cliente operou nos últimos 12 meses.

Com base na pontuação final da “Avaliação de Perfil”, cada cliente será classificado em uma das categorias de perfil de risco / investimento definidas pela Kapital, conforme o artigo 3º, da ICVM 539, quais sejam:

Conservador - Objetivo principal é a segurança, com a preservação do capital e baixa tolerância a riscos. O cliente conservador tem a segurança como ponto decisivo para as suas aplicações, aceitando até uma rentabilidade menor e, normalmente, mantém posições a longo prazo. Destina os seus recursos principalmente em títulos de Renda Fixa (Fundos de Investimentos e Tesouro Direto), Letras de Créditos (LCI e LCA) e Certificado de Depósito Bancário (CDB).

Moderado - Objetivo principal é obter retorno acima dos padrões de renda fixa disponíveis no mercado com exposição minimizada dos riscos de renda variável. É o investidor que possui boa parte do patrimônio em renda fixa, mas também quer participar da rentabilidade da renda variável. A segurança tem papel importante assim como um retorno acima da média do mercado e, normalmente, mantém posições a médio e longo prazo. Tende a participar de Fundos (Multimercados, de Ações e Imobiliários), Debêntures, Clube de Investimentos, Empréstimos de Ações (BTC), como doador, e mercado à vista de ações, inclusive com operações de day-trades.

Agressivo - Tem como objetivo correr maior risco visando à máxima rentabilidade para os seus investimentos. É aquele investidor que busca a boa rentabilidade ofertada pela renda variável, reservando parcela mínima do seu patrimônio para as aplicações mais seguras. O investidor agressivo procura estar sempre atualizado para aproveitar eventuais oportunidades de investimento e com perspectiva de retorno a curto prazo. Possui como característica operar em todos os mercados administrados pela B3 (à vista, opções, termo, empréstimos de ações (tomador) e futuro) e aplicar em produtos que apresentam exposição a variação cambial e a inflação.

Os clientes serão informados sobre o seu perfil de investidor e deverão validar o perfil que lhe for atribuído e as informações fornecidas, mediante a confirmação da “Avaliação de Perfil”, que será arquivado no banco de dados da Kapital e passará a integrar a ficha cadastral do cliente.

A “Avaliação de Perfil” será reaplicada a cada 24 (vinte e quatro) meses, para atualizar as informações relativas ao perfil dos clientes.

3. ANÁLISE DE PRODUTOS

A Kapital analisará e classificará as categorias de produtos e operações que são recomendados aos seus clientes, identificando as suas características, para que os clientes somente recebam recomendações de investimentos em produtos que se adequem ao seu perfil, de acordo com a “Avaliação de Perfil”.

A classificação de produtos será realizada pelo Departamento de Consultoria, considerando os seguintes fatores, dentre outros:

- (i) A volatilidade e os riscos associados aos produtos e seus ativos subjacentes;
- (ii) A classificação de risco dos emissores e prestadores de serviços associados aos produtos;
- (iii) As garantias inseridas nas operações;
- (iv) os prazos de vencimentos e carência;

Desse modo, os produtos recomendados pela Kapital serão classificados e correlacionados com cada um dos perfis aferidos por meio da “Avaliação de Perfil”, bem como serão reavaliados a cada período de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses.

4. MONITORAMENTO E ADEQUAÇÃO

As alocações em desacordo com o perfil de investimento do investidor serão monitoradas pela equipe da Kapital. Para que a aplicação seja registrada, o investidor será informado que a operação está fora da categoria de produto definida para o seu perfil de investimento.

Todas as operações realizadas pelo cliente serão analisadas por um sistema de monitoramento e confrontadas com o perfil de investimentos identificado. A Diretoria de Controles Internos é a responsável por esta verificação e pelo controle das possíveis incompatibilidades. Identificado um possível desenquadramento no perfil de investimento, a Diretoria de Controles Internos encaminhará e-mail ao cliente. Após ter ciência do desenquadramento, o cliente poderá responder um novo questionário, readequar suas operações ao perfil de investidor definido anteriormente ou confirmar que concorda que as operações não condizem com o perfil definido.

O monitoramento do perfil de investimento é realizado diariamente pela Diretoria de Controles Internos.

O Departamento de Consultoria poderá vetar o fornecimento de recomendações aos clientes que estejam com os seus perfis de investimento desatualizados, bem como recomendações incompatíveis com os perfis de investimentos que gerem custos ou encargos excessivos e inadequados ao perfil do cliente, nos termos do artigo 5º, da ICVM 539.

A obrigatoriedade de verificar a adequação dos produtos ao perfil do cliente não se aplicará quando o cliente (i) for investidor profissional ou investidor qualificado, conforme definições trazidas pelos artigos 9º-A e 9º-B da ICVM 539, com exceção das pessoas naturais mencionadas no artigo 9º-A, IV, e no artigo 9º-B, II e III, da ICVM 539; (ii) for pessoa jurídica de direito público; ou (iii) tiver sua carteira de valores mobiliários administrada discricionariamente por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM. 4.4.